

EDITAL 03/2014

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ANHEMBI MORUMBI

A Pró-reitora de Pesquisa, por meio da Coordenadoria de Pesquisa da Universidade Anhembi Morumbi torna público o presente Edital, para seleção de projetos de pesquisa que receberão bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/AM

1. Objetivo

O PIBIC/AM procura desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica, através da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa, sob a orientação de pesquisador experiente, da Universidade Anhembi Morumbi, observando-se, estritamente, as diretrizes definidas e contidas neste Edital.

2. Características Gerais

A Coordenação Geral do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/AM implementará bolsas de Iniciação Científica para que alunos de graduação desenvolvam atividades de iniciação científicas, junto a projetos de pesquisadores da UAM, a serem iniciadas em abril de 2015.

Poderão se candidatar às bolsas do presente edital projetos de pesquisa apresentados por professores da Universidade Anhembi Morumbi

2.1. Do número de bolsas

O número total de bolsas a serem ofertadas é de 100 bolsas.

Do número total de bolsas, uma quota de 30% será reservada para:

- Projetos de grupos de pesquisa, devidamente certificados no Diretório de Grupos do CNPq e Núcleos de Pesquisa;
- Projetos de professores que atuam na pós-graduação stricto sensu.

Os interessados em concorrer a essa quota devem identificar essa pretensão no topo do formulário a ser preenchido. Projetos não identificados serão automaticamente incluídos entre os de ampla concorrência.

O restante das bolsas (70%) será destinado à ampla concorrência.

3. Do Projeto

3.1 As bolsas serão distribuídas para Projetos de Pesquisa propostos por um professor orientador. Os projetos deverão ser adequadamente formulados e demonstrar:

- mérito técnico-científico;
- impacto científico e social;
- viabilidade técnica, científica e financeira comprovada;
- e contribuir significativamente para a formação do aluno de graduação.

3.2. O Projeto de Pesquisa do professor deve conter: (modelo anexo)

- título;
- introdução/referencial teórico;
- justificativa;
- objetivos da pesquisa;
- metodologia;
- referências;
- equipe executora, incluindo o professor orientador, o(s) bolsista(s) indicado(s) e, se for o caso, outros pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação, técnicos e voluntários;
- duração total prevista;
- cronograma de execução para o período de vigência da bolsa solicitada;
- outras formas de financiamento obtidas pelo projeto (caso existam);
- Plano de Trabalho para o bolsista

IMPORTANTE: Neste momento, a Universidade Anhembi Morumbi, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, só coloca a disposição para o professor coordenador do projeto, bolsas de Iniciação Científica como forma de fomento ao desenvolvimento da pesquisa.

3.2.1. Plano de Trabalho para o bolsista

O Plano de Trabalho do bolsista, que obrigatoriamente deverá ser anexado ao Projeto de Pesquisa, deverá conter as atividades que serão desenvolvidas pelo aluno, dentro do Projeto de Pesquisa proposto pelo orientador, sob supervisão deste.

3.3. A cada projeto poderão ser vinculadas, no máximo, duas bolsas de iniciação científica deste programa.

3.3.1. Caso seja proposto **mais de um bolsista**, para o mesmo projeto, cada um deles deverá ter um **plano de trabalho diferente**, não sendo aceito um mesmo plano de trabalho para dois alunos. **Caso isso ocorra o projeto será desclassificado.**

3.4. O projeto deverá ser postado no Blackboard na Comunidade de Pesquisa até a data de 20 de fevereiro de 2015. **O documento deverá estar obrigatoriamente em PDF.**

4. Das Bolsas de Iniciação Científica

- 4.1. A(s) bolsa(s) de iniciação científica solicitada(s) para o projeto poderá(ão) ser bolsa(s) nova(s) ou consistir de prorrogações. O período de duração da bolsa ora solicitada, não poderá exceder o tempo regular a ser cumprido pelo aluno para a graduação no respectivo curso e deve limitar-se à data de conclusão do projeto de pesquisa.
- 4.2. A bolsa de iniciação científica terá a duração de 12 (doze) meses (01/04/2015 a 31/03/2016) e valor mensal de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) descontados diretamente na mensalidade. Para bolsas PIBIC/AM, não existe outra forma de concessão.
- 4.3. Em caso de bolsa solicitada para prorrogação, esta deve estar limitada à data de conclusão do projeto de pesquisa.
- 4.4. A possibilidade de renovação está, ainda, condicionada ao cumprimento das obrigações previstas para o orientador e para o aluno na concessão original da bolsa e à avaliação positiva dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo bolsista.
- 4.5. O processo de seleção de projetos para a renovação de bolsa será o mesmo adotado para a concessão de nova bolsa. A bolsa renovada será deduzida do número de bolsas concedidas pela Coordenadoria de Pesquisa para o período. A solicitação deverá ser acompanhada do relatório das atividades realizadas pelo bolsista, no ano anterior, e da avaliação, pelo orientador, do trabalho realizado.

5. Dos requisitos do orientador para a participação no programa

5.1. O orientador deverá:

- Estar vinculado à Instituição como professor efetivo ou designado, durante todo o período de vigência da bolsa.
- Atuar em uma linha de pesquisa definida e, preferencialmente, cadastrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq **ou nos Núcleos de Pesquisa**.

6. Das obrigações do professor orientador de bolsista

- Propor e encaminhar o projeto de pesquisa junto ao qual serão desenvolvidas as atividades que justificam a solicitação de bolsa(s), acompanhado da documentação prevista neste Edital.
- Elaborar o Plano de Trabalho do aluno relacionando todas as atividades que serão desenvolvidas por ele dentro durante o período de vigência da bolsa.
- Auxiliar o aluno indicado para a bolsa no preenchimento de seu currículo na Plataforma Lattes.
- Responsabilizar-se pela orientação do bolsista durante a execução do projeto e preparação de relatórios técnico-científicos, especialmente durante a elaboração dos Relatórios Parcial e Final.
- Encaminhar Relatório Parcial do trabalho devidamente corrigido até 30 dias após os decorridos seis meses da vigência da bolsa.
- Permitir e estabelecer condições adequadas de acesso às instalações laboratoriais ou outros imprescindíveis para realização do plano de atividades do bolsista.
- Participar do Encontro Científico da Universidade Anhembi Morumbi;
- Controlar a frequência e o desempenho do bolsista nas atividades do projeto. A frequência deverá ser informada bimestralmente em formulário próprio. Os controles de frequência e desempenho do bolsista são de TOTAL RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR. Qualquer problema com relação à frequência ou ao desempenho deve ser **IMEDIATAMENTE** comunicado à Coordenadoria de Pesquisa, para que sejam tomadas as providências necessárias, como a

suspensão do pagamento referente ao mês e solicitação de reembolso dos valores recebidos, além de exclusão do bolsista ou eventual substituição.

- Comunicar à **Coordenadoria de Pesquisa** o eventual desligamento do aluno, interrupção ou conclusão do curso, caso ocorra antes do término de vigência da bolsa, solicitando seu cancelamento.
- Solicitar, previamente, autorização para substituição do bolsista, quando for o caso.
- Responsabilizar-se pela orientação do bolsista durante a elaboração do resumo do trabalho e preparação da apresentação do projeto no Encontro de Iniciação Científica
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos relativos aos projetos nos quais ocorrida a apresentação em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.
- Encaminhar Relatório Final do trabalho desempenhado no projeto durante o período da bolsa, devidamente corrigido, acompanhado pela avaliação do trabalho executado pelo bolsista, até 30 dias após o término da vigência da bolsa.
- Realizar a orientação de maneira presencial. Caso o professor pretenda ceder a orientação do projeto para outro docente, para assegurar a continuidade da orientação, deverá comunicar essa decisão a Coordenadoria de Pesquisa.
- **Encaminhar o projeto final para publicação em revista indexada.**

7. Da Inscrição

- O período das inscrições é de **15 de dezembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015.**

7.1. Documentos necessários para inscrição dos projetos

- Projeto de Pesquisa;
- Plano de Trabalho para o bolsista;

7.2. Procedimentos para a inscrição

- A documentação deverá ser anexada na Comunidade de Pesquisa no Blackboard, contendo a identificação “EDITAL 03/2014 – PIBIC/AM”

8. Da divulgação dos resultados

A relação dos projetos a serem contemplados com bolsa será divulgada através do site da Coordenadoria de Pesquisa. O resultado está sujeito a alterações, em função de possíveis recursos.

9. Dos bolsistas indicados

9.1. O aluno indicado deverá atender às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Apresentar histórico escolar que possibilite o cálculo de uma média geral, de no mínimo 8, das notas obtidas nas disciplinas cursadas.
- Ter concluído pelo menos 1 (um) período letivo na Universidade e ter previsão de permanência na Instituição até o término da bolsa;
- Ter no momento da implementação da bolsa, currículo cadastrado na plataforma Lattes.
- Ser indicado pelo orientador para atuar no projeto selecionado.
- Não ter reprovações quando da solicitação da bolsa.

10. Das obrigações do aluno contemplado com bolsa

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Desenvolver as atividades do plano de atividades proposto, sob orientação do professor.
- Apresentar o Relatório Parcial no prazo de 30 (trinta) dias, após concluído o período de seis meses iniciais da bolsa;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/AM em todas as publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários.
- Participar do Encontro Científico e de Iniciação Científica, com apresentação de trabalho.
- Apresentar o Relatório Final –até 30 (trinta) dias após o término da bolsa.

11. Do cancelamento e da substituição de bolsista

11.1. Do cancelamento

O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de comunicado oficial do orientador, contendo data de desligamento e razão do mesmo.

12. Da substituição de bolsistas

- O orientador poderá, mediante justificativa, solicitar a substituição do bolsista, sendo o responsável pela indicação de outro com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atenda às condições do presente edital.
- A substituição só poderá ser solicitada se o período de vigência da bolsa concedida ao bolsista substituto for superior a 4 (quatro) meses.
- Nenhum bolsista substituto poderá iniciar suas atividades antes do recebimento, pelo orientador, do comunicado da Pró-Reitoria de autorização da substituição.
- A substituição de aluno poderá ser efetuada desde que seja mantido o Plano de Trabalho que foi aprovado quando da Seleção no Programa.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 3847 3052 e (11) 3847 3033 ou endereço eletrônico pesquisa@anhembi.br

PROJETO DE PESQUISA DOCENTE
(máximo de 10 laudas)

TÍTULO

(nome do professor responsável pela pesquisa)

INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS DA PESQUISA

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS

EQUIPE EXECUTORA

(abrir um bloco com as informações abaixo para cada membro da equipe)

Nome:

Instituição:

Titulação:

Atuação no projeto de pesquisa: (pesquisador, alunos de pós-graduação, alunos de graduação, técnicos e voluntários).

Link Currículo Lattes: (pesquisador, alunos de pós-graduação, alunos de graduação, técnicos e voluntários).

INDICAÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/AM

(máximo duas bolsas por projeto)

Nome:

Curso:

RA:

E-mail:

Telefone:

Semestre que está cursando:

Link Currículo Lattes:

Nome:

Curso:

RA:

E-mail:

Telefone:

Semestre que está cursando:

Link Currículo Lattes:

PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA
(máximo de 10 laudas)

TÍTULO DO PROJETO

Nome do Bolsista

INTRODUÇÃO

OBJETIVO

METODOLOGIA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS